

Edital 01/2020

Estabelece as normas e condições para o Processo Eleitoral dos membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas CCAAB/UFRB, para o biênio 2020-2022.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 02/2020, emitida pela coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, segundo decisão do Colegiado do mesmo curso, em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2020, torna pública as normas que regulamentam o processo de eleição de membros desse Colegiado para sua recomposição, no biênio 2020-2022.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

O processo de escolha será dirigido pela Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço 02/2020, de 09 de julho de 2020, com o objetivo de realizar eleição para vagas de membros desse Colegiado, conforme estabelece o Regimento Geral da UFRB, art. 59, e a Resolução CONAC 08/2009, art. 3º.

Essa comissão foi indicada em reunião ordinária do Colegiado, ocorrida em 08 de julho de 2020, e é constituída pelo Prof. Dr. Claudiano Carneiro da Cruz Neto [presidente], a Profa. Dra. Alícia Olalde Ruiz, e o Prof. Dr. Hugo Juliano Duarte Matias.

2. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar o processo eleitoral;
- II. Disponibilizar a lista de votantes;
- III. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- IV. Deliberar sobre os recursos impetrados;
- V. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- VI. Apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação;
- VII. Decidir sobre os casos omissos.

3. DA ELEIÇÃO

O objeto deste edital é a escolha de membros docentes para 5 vagas do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Centro de Ciências Agrárias,

Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Ambientais e Biológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para mandato de 2 (dois) anos, no biênio 2020-2022.

Essas vagas são distribuídas conforme o que estabelece o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, uma vaga para cada área de saber, descritas no **ANEXO I**.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar para às vagas de membro do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas CCAAB/UFRB, os servidores docentes do Quadro Permanente da UFRB, atualmente em efetivo exercício na Instituição, que ministram aulas neste curso, conforme normas já referidas.

O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Não é permitida a participação de qualquer docente da UFRB em mais de um Colegiado de Graduação, conforme dispõe o art. 60 do Regimento Geral da UFRB.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

As inscrições para candidatura às vagas de membro do Colegiado ficam abertas a partir da data de publicação deste edital, até o dia **16 de agosto de 2020**. Elas devem ser feitas pelo envio de *email* ao colegiado do curso, no endereço <cogec@ccaab.ufrb.edu.br>. O *email* deve ser enviado de conta cujo titular seja o mesmo docente que pleiteia candidatura e, em seu conteúdo, deve mencionar

- I. A solicitação de inscrição;
- II. O nome completo do solicitante;
- III. O número de SIAPE;
- IV. O componente curricular que ministra no curso;
- V. O campo de saber cuja vaga pleiteia. (ver ANEXO I).

No dia **17 de agosto de 2020** será publicada, por esta Comissão Eleitoral, a homologação das candidaturas.

A eventual impugnação de candidatos deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral, por *email*, também no endereço já indicado do colegiado do curso, no dia 18 de agosto de 2020, devidamente fundamentada e acompanhada das provas dos fatos motivadores da impugnação.

6. DA VOTAÇÃO

Poderão votar todos os docentes do quadro permanente que ministram aulas para este curso, de maneira livre e secreta, em ambiente virtual. Para isso, cada eleitor habilitado receberá login e senha em seu próprio endereço de *email*, assim como *link* de acesso à urna virtual.

Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Cada eleitor poderá votar em um candidato para cada vaga por área de saber. E serão declarados eleitos os candidatos mais votados em cada área de saber.

Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- I - Maior idade;
- II - Maior tempo no serviço público federal;
- III - Maior tempo de serviço no UFRB.

O período para a **votação será entre 21 a 23 de agosto de 2020.**

7. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Os votos serão apurados eletrônica e automaticamente e, após sua consolidação, o resultado final da votação será homologado por esta Comissão Eleitoral, e publicado, no dia 24 de agosto de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete à Comissão examinar os recursos e emitir decisão conclusiva, bem como resolver os casos omissos.

Cruz das Almas/BA, 12 de agosto de 2020

Prof. Hugo Juliano Duarte Matias
SIAPE 2860815

Profa. Dra. Alícia Olalde Ruiz
SIAPE 2227728

Prof. Dr. Claudiano Carneiro da Cruz Neto
SIAPE 1035059
Presidente da Comissão Eleitoral

Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Anexo I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Campo de Saber	Vagas
Desenvolvimento e Políticas Públicas	01
Relações Sociais e Solidárias no Mundo do Trabalho	01
Administração	02
Marco Regulatório	01